



**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL TAQUARANA**

NOTA DE UTILIDADE PÚBLICA

A Comissão do Concurso Público do Município de TAQUARANA, Estado de Alagoas, em face de reclamações de alguns candidatos convocados para a realização das provas escritas no próximo dia 09 de julho de 2012 (sábado), alegando a condição religiosa de “**Adventista do 7º dia**”, que santifica e guarda o dia de sábado, do pôr do sol de sexta-feira ao pôr do sol de sábado, não podendo exercer qualquer atividade acadêmica ou profissional, inclusive a prova do Concurso, postulando para fazer a prova em outro dia da semana e,

- Considerando que a designação de dias e horários alternativos para a realização de provas representaria o estabelecimento de regras especiais para um determinado grupo de candidatos em detrimento dos demais, com a consequente violação do **princípio da ISONOMIA**;

- Considerando que a fixação de datas distintas para a realização das provas ao grupo homogêneo de candidatos, implicaria em quebra do dever de sigilo acerca de seu conteúdo, violando também o princípio da **NEUTRALIDADE DO MUNICÍPIO**, diante do fenômeno religioso;

- Considerando ainda que o atendimento as pretensões dos citados religiosos, traria um indesejável “**EFEITO MULTIPLICADOR**”, haja vista que se os demais grupos religiosos existentes em nosso país também fizerem valer as suas pretensões, tornar-se-ia inviável a realização de qualquer Concurso, prova ou avaliação de âmbito nacional, ante a variedade de provas para um mesmo nível escolar de candidatos;

- Considerando, o disposto na Lei Estadual nº 6.334 de 22 de julho de 2002, que assegura o direito do cidadão ao dia de repouso de caráter religioso, aos professantes das diversas religiões, conforme determinar as suas consciências;



**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL TAQUARANA**

RESOLVE:

Adiar a realização das provas escritas já designadas para o dia 09 de junho de 2012, referente ao Concurso Público do Município de Taquarana/ Alagoas, **para o próximo dia 17 de junho do devido ano, no mesmo horário e local já designado no Edital de Convocação das provas objetivas que seriam realizadas em 09.06.2012.**

Comunique-se a empresa SEPROD o referido adiamento das provas para que expeça-se nota no site www.seprod.com.br referente a presente NOTA DE UTILIDADE PÚBLICA, para a ciência aos candidatos interessados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA/ AL

EM 30 DE MAIO DE 2012

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO